ATA DA 19ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões do Tribunal Pleno – HS9, localizada no hall superior da Torre II do Palácio da Justiça "Ministro Luiz Gallotti", sede do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, sito na rua Doutor Álvaro Millen da Silveira, n. 208, centro, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CGRPG) instituído pela Resolução TJ n. 20, de 5 de setembro de 2014, deste tribunal, e ato de nomeação consubstanciado na Portaria GP n. 248, de 13 de abril de 2016. Estiveram presentes os seguintes membros: 1) juiz Laudenir Fernando Petroncini, magistrado indicado pelo Tribunal (Resolução CNJ n. 194, art. 5º, I); 2) juíza Candida Inês Zoellner Brugnoli, magistrado escolhido pelo Tribunal, a partir de lista de inscritos (Resolução CNJ n. 194, art. 5º, II); 3) servidora Emylia Buchner Scalco Carneiro, servidora escolhida pelo Tribunal, a partir de lista de inscritos (Resolução CNJ n. 194, art. 5º, IV); 4) servidor Olacir Gonçalves, servidor eleito por votação direta entre os servidores (Resolução CNJ n. 194, art. 5º e V); 5) juíza Jussara Schittler dos Santos Wandscheer, representando a Associação de Magistrados Catarinenses (AMC), sem direito a voto; e 6) servidor Guilherme Peres Fiuza Lima, representando o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (SINJUSC), sem direito a voto. O juiz Edison Zimmer, magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau (Resolução CNJ n. 194, art. 5º, III), justificou previamente sua ausência. A juíza Brigitte, suplente dos magistrados devidamente convocada em substituição, não compareceu, tendo justificado previamente sua ausência. Iniciou-se a reunião aprovando a ata da décima oitava reunião técnica, ocorrida no mês de setembro. Após passou-se à análise detalhada do SPA 14013/2017, a fim de comparar com o SPA 32885/2017, que propõe a criação de uma nova diretoria no Tribunal de Justiça como medida para promover a equalização da força de trabalho entre primeiro e segundo graus. Foi expedido o ofício 2/2017 ao Secretário-Geral Executivo reiterando a solicitação de informações formulada no SPA, que foi devolvido sem manifestação. Foi também expedido o ofício 003/2017 para ser juntado no SPA 32885/2017 requerendo que o comitê emita opinião sobre a criação da Diretoria de Cumprimento Processual Remoto do Primeiro Grau. O servidor Olacir Gonçalves, em razão de ter sido instado por servidores, já que membro eleito pela categoria, solicitou que o Comitê debatesse a possibilidade de manutenção da VPNI e da elevação para nível superior do cargo de técnico judiciário auxiliar no âmbito do plano de cargos e salários. Deliberou-se no

sentido de solicitar à Administração informações quanto ao posicionamento e eventuais estudos que estejam sendo desenvolvidos em respeito a esses temas. O representante do SINJUSC, Guilherme Fiuza, solicitou que os processos administrativos para cumprimento da Resolução nº 219 do CNJ, tramitem em conjunto com os processos administrativos do Plano de Cargos e Salários, considerando que referida resolução trata da equalização da força de trabalho e da equalização da remuneração entre todos os servidores. Ficou marcada reunião para 11 de dezembro. Como último assunto, foi analisado mensagem recebida no endereço eletrônico do comitê (cgrpg.responde@tjsc.jus.br) solicitando manifestação do Comitê acerca do teletrabalho. Como é assunto não abrange as atribuições do Comitê, enquanto não afeta a equalização de força de trabalho entre primeiro e segundo graus, entendeu-se não se o caso de deliberação pelo comitê. A reunião encerrou-se às 13 horas. Nada mais havendo para constar, encerra-se a presente ata, cuja minuta foi encaminhada por correio eletrônico para aprovação dos presentes. A coleta das assinaturas dar-se-á na próxima reunião.

Laudenir Fernando Petroncini
PRESIDENTE DO COMITÊ
MAGISTRADO INDICADO PELO TRIBUNAL

Candida Inês Zoellner Brugnoli
MAGISTRADO ESCOLHIDO PELO TRIBUNAL

Emylia Buchner Scalco Carneiro
SERVIDORA ESCOLHIDA PELO TRIBUNAL

Olacir Gonçalves
SERVIDOR ESCOLHIDO POR VOTAÇÃO DIRETA ENTRE OS SERVIDORES DO PRIMEIRO GRAU

Jussara Schittler dos Santos
Wandscheer

REPRESENTANTE DA AMC

Guilherme Peres Fiuza Lima
REPRESENTANTE SINJUSC